

ATA Nº 04/2014

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE 2014.-----

----- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira.-----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes:-----

----- **Deliberação nº 37/2014: Aprovação da ata nº 3/2014 de 07 de fevereiro:** Em virtude da ata n.º 3/2014, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de fevereiro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade.-----

----- **Deliberação nº 38/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de "Reparação e manutenção de viaturas RSU":** Presente a informação nº 968/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de "Reparação e manutenção de viaturas RSU", por ajuste direto à empresa Auto-Sueco Lda., pelo valor base de 20.000,00€ (vinte mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014).-----

----- **Deliberação nº 39/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de viaturas RSU”:** Presente a informação nº 1001/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de viaturas RSU”, por ajuste direto à empresa Pereira & Soares Lda, pelo valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE2014).-----

----- **Deliberação nº 40/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de viaturas RSU”:** Presente a informação nº 1276/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de viaturas RSU”, por ajuste direto à empresa Coperol – D. Costa Peças e Equipamentos Rolantes S.A., pelo valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014).-----

----- **Deliberação nº 41/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de viaturas ligeiras e autocarros”:** Presente a informação nº 1042/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de viaturas ligeiras e autocarros”, por ajuste direto à empresa Mário Manuel Pereira de Sousa Lda., pelo valor base de 20.000,00€ (vinte mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014).-----

----- **Deliberação nº 42/2014: Aquisição de serviços de consultoria técnica de “Análise dos Processos e Sistema de Informação de Apoio à Gestão”:** Presente a informação nº 1299/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por

reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de consultoria técnica para a "Análise dos Processos e Sistema de Informação de Apoio à Gestão" por ajuste direto à empresa IBEROGESTÃO – Gestão Integrada e Tecnológica, Lda., com o NIF 502136260 pelo valor base de 54.500,00€ (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de consultoria técnica de "Análise dos Processos e Sistema de Informação de Apoio à Gestão", já que consideram que mais uma vez se generaliza o ajuste direto em detrimento de uma consulta pública e parece-nos que esta aquisição de serviços, não é mais do que uma avença tão do agrado do atual executivo." Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O ajuste direto é uma forma de contratação pública prevista na lei e, no caso concreto, como em todos em outros, o procedimento respeitou integralmente os valores e as regras definidas no CCP. Dir-se-á ainda que, no que respeita a avenças, " quem tem telhados de vidro..." -----

----- **Deliberação nº 43/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de produção e organização do evento de surf WQS - Espinho 2014:** Presente a informação nº 1393/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de "Produção e Organização do Evento de Surf WQS – Espinho 2014" por ajuste direto à empresa Water Roots Unipessoal, Lda., com o NIF 509072046 pelo valor base 74.990,00€ (setenta e quatro mil e novecentos e noventa euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de produção e

organização do evento de surf, World Qualifying Series (WQS) – Espinho 2014, por considerarem que os ajustes diretos têm sido uma norma permanente deste executivo camarário e que neste caso concreto deveria ter existido uma consulta pública, mesmo que limitada, aos “players” existentes. Este ajuste direto é efetuado por 7 meses com uma contratação pelo preço máximo permitido por lei na contratação de serviços, 74.990 euros acrescido de IVA (92.237,70 euros). Achamos pouco transparente e penalizador para esta Câmara Municipal efetuarmos um ajuste direto pelo preço máximo, quando o município deveria ter efetuado uma consulta pública, por forma a tornar este processo mais claro e menos gravoso financeiramente, quando é público que esta Câmara Municipal está a atravessar um período conturbado em termos financeiros. O Partido Socialista considera que este evento tem uma relevância assinalável, por via do seu mediatismo, da publicidade televisiva, do público, do crescimento da receita para a restauração, hotelaria e comércio tradicional e principalmente, por poder ser o início da consolidação de um evento de nível mundial, mesmo que sendo de qualificação, no nosso concelho.” Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O ajuste direto é uma forma de contratação pública prevista na lei e, no caso concreto, como em todos em outros, o procedimento respeitou integralmente os valores e as regras definidas no CCP. Acrescenta-se ainda que este era, e é, o procedimento adequado à celeridade que é exigível para, em tempo, submeter o evento em causa e candidatura a fundos comunitários, procurando por esta via realizar no nosso concelho um evento âncora com o mínimo encargo para o município.”-----

----- **Deliberação nº 44/2014: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Socorros Mútuos S. Francisco de Assis de Anta para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho e da Piscina Municipal de Espinho no ano civil de 2014:**

Presente a informação nº 1303/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º das “Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho” e do artigo 12.º das “Normas Internas de Funcionamento da Piscina Municipal de Espinho” - com a

Associação de Socorros Mútuos de Anta o referido “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Socorros Mútuos S. Francisco de Assis de Anta para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho e da Piscina Municipal de Espinho no ano civil de 2014”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- Deliberação nº 45/2014: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para efeitos de apoio à atividade desportiva no ano civil de 2014 (relativo à época de 2013/2014):

Presente a informação nº 1288/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para efeitos de apoio à atividade desportiva no ano civil de 2014 (relativo à época de 2013/2014)”. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho abstiveram-se no protocolo de colaboração com a Associação Académica de Espinho por considerarem que a verba disponibilizada é manifestamente insuficiente (10.000 euros), as obrigações a que a Associação Académica de Espinho (AAE) está sujeita são extremamente penalizadoras e difíceis de serem alcançadas e o crédito que é conferido à AAE pela utilização do pavilhão Napoleão Guerra e Nave Polivalente de Espinho parece-nos francamente exagerado, desproporcionado e penalizador relativamente aos preços de mercado dos pavilhões gimnodesportivos existentes no próprio concelho”. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Espinho, aplicável in casu, foi aprovado por unanimidade em reunião de executivo municipal de 26/02/2010, sendo que as respetivas taxas são apenas atualizadas, ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação dos últimos 12 meses (art.º 17 n.º 1). E assim foram calculados os valores de utilização dos equipamentos desportivos municipais pela entidade beneficiária, ínsitos neste protocolo. Importa ainda dizer que, não obstante a redução do orçamento da Divisão do Desporto em 50% e apesar dos fortes

constrangimentos legais e financeiros a que a autarquia está sujeita, numa análise cuidada, verifica-se um enorme esforço de forma a seguir exatamente os mesmos critérios de apoio do ano civil anterior, que recordamos tiveram o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista. Com efeito, o protocolo exarado em 2013 respeitava ao respetivo ano civil, ou seja de 01/01/2013 a 31/12/2013, enquanto o presente protocolo respeita à restante parte da época desportiva do ano civil de 2014, compreendida entre os meses de janeiro a julho (ou seja, 7 meses). Assim, verifica-se que no ano de 2013 (Janeiro a Dezembro) o apoio pecuniário concedido de 20.000€ corresponde a um valor mensal de 1.666€ e que no presente ano de 2014 (Janeiro a Julho) o apoio pecuniário concedido de 10.000€ corresponde a um valor mensal de 1.428€. Manteve-se desta forma o equilíbrio e a equidade no apoio financeiro atribuído ao A.A.E., não prejudicando, num contexto particularmente difícil e exigente, a atividade e a formação desportivas desenvolvidas por esta entidade, em prol dos jovens do nosso concelho." -----

----- **Deliberação nº 46/2014: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular de Espinho para efeitos de apoio à atividade desportiva para a época de 2013/2014:** Presente a informação nº 1292/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Futebol Popular de Espinho o referido "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular de Espinho para efeitos de apoio à atividade desportiva para a época de 2013/2014". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho abstiveram-se no protocolo de colaboração com a Associação de Futebol Popular de Espinho (AFPE) por considerarem que a verba disponibilizada é manifestamente insuficiente (15.000 euros) relativamente ao ano de 2013, ano de eleições, e as obrigações a que a AFPE está sujeita são negativas e inibidora da sua independência." Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho" apresentada pelo executivo

municipal foi votada a favor pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Partido Social Democrata com os seguintes fundamentos: A alteração (face a 2013) do valor proposto para apoio financeiro à Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho (AFPCE), a formalizar através do supra referido protocolo e colaboração deveu-se à necessidade de adaptar o orçamento municipal, por um lado aos cortes obrigatórios por lei por outro para fazer face aos diversos constrangimentos de ordem financeira que o Município atravessa. No entanto, a Câmara Municipal e o executivo municipal que lidero reiteram o empenho e apoio incondicional que o Município tem prestado e pretende continuar a prestar para fomento da prática do desporto no concelho de Espinho, independentemente da estrutura desportiva, modalidade ou escalão. No que em particular respeita à AFPCE, o Município tem respondido a todas as solicitações efetuadas por esta coletividade, no sentido de lhe permitir da melhor forma cumprir com as suas obrigações estatutárias. Para além deste apoio de natureza financeira objeto do protocolo em questão, o Município continuará a prestar à AFPCE e suas coletividades associadas por ela representadas, diversos apoios de variada natureza; os quais lhes têm permitido continuar a prosseguir a sua atividade associativa e a pratica futebol popular no concelho, dinamizando e desenvolvendo esta modalidade desportiva em Espinho. Acresce, ainda, que o Município, nos dois últimos anos realizou obras de manutenção e requalificação em todos os campos existentes no Concelho onde são realizados os jogos de Futebol Popular, representando tais obras um esforço financeiro considerável que não pode deixar de pesar como forma essencial de apoio à prática do Futebol Popular no concelho.” -----

----- **Deliberação nº 47/2014: Protocolo de apoio à atividade desportiva do Sporting Clube de Espinho no ano civil de 2014 (relativo à época de 2013/2014):** Presente a informação nº 1291/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para efeitos de apoio à atividade desportiva no ano civil de 2014 (Relativo à Época de 2013/2014)”. Os Vereadores do

PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho abstiveram-se no protocolo de apoio à atividade desportiva do Sporting Clube de Espinho de Espinho no ano civil de 2014, referente à época 2013/2014, por considerarem que a verba disponibilizada é manifestamente insuficiente (23.000 euros), as obrigações a que o Sporting Clube de Espinho (SCE) está sujeito são extremamente penalizadoras e difíceis de serem alcançadas e o crédito que é conferido ao SCE pela utilização do pavilhão Napoleão Guerra e Nave Polivalente de Espinho parece-nos francamente exagerado, desproporcionado e penalizador relativamente aos preços de mercado dos pavilhões gimnodesportivos existentes no próprio concelho.”. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Espinho, aplicável in casu, foi aprovado por unanimidade em reunião de executivo municipal de 26/02/2010, sendo que as respetivas taxas são apenas atualizadas, ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação dos últimos 12 meses (art.º 17 n.º 1). E assim foram calculados os valores de utilização dos equipamentos desportivos municipais pela entidade beneficiária, ínsitos neste protocolo. Importa ainda dizer que, não obstante a redução do orçamento da Divisão do Desporto em 50% e apesar dos fortes constrangimentos legais e financeiros a que a autarquia está sujeita, numa análise cuidada, verifica-se um enorme esforço de forma a seguir exatamente os mesmos critérios de apoio do ano civil anterior, que recordamos tiveram o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista. Com efeito, o protocolo exarado em 2013 respeitava ao respetivo ano civil, ou seja de 01/01/2013 a 31/12/2013, enquanto o presente protocolo respeita à restante parte da época desportiva do ano civil de 2014, compreendida entre os meses de janeiro a julho (ou seja, 7 meses). Assim, verifica-se que no ano de 2013 (Janeiro a Dezembro) o apoio pecuniário concedido de 40.000€ corresponde a um valor mensal de 3.233€ e que no presente ano de 2014 (Janeiro a Julho) o apoio pecuniário concedido de 23.000€ corresponde a um valor mensal de 3.285€. Manteve-se desta forma o equilíbrio e a equidade no apoio financeiro atribuído ao S.C.E., não prejudicando, num contexto particularmente difícil e exigente, a atividade e a formação desportivas desenvolvidas por esta entidade, em prol dos jovens do nosso concelho.” -----

----- **Deliberação nº 48/2014: Contrato de Aquisição de Serviços relativos à Formação-Ação - “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local” - Pedido de Cessão Parcial de Posição Contratual:** Presente a

informação nº 992/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do Contrato de Aquisição de Serviços relativos à Formação-Ação - "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local ", celebrado em 23 de novembro de 2013, entre o Município de Espinho e a Fundação para os Estudos e Formação Autárquica - Fundação CEFA, autorizar, ao abrigo do previsto no Caderno de Encargos do respetivo procedimento, conjugado com os artigo 318.º e 319.º do Código dos Contratos Públicos, a cessão parcial da posição contratual que a referida Fundação CEFA detém, a favor da empresa Lexus-Consultores, Lda., no que diz respeito à administração da formação propriamente dita, que corresponde à rubrica 2 dos projetos de formação-ação em questão, continuando a execução do Contrato, na parte restante, a caber à Fundação CEFA.-----

----- **Deliberação nº 49/2014: Carnaval 2014 - " A escola sai à rua" - Ocupação da via Pública:** Presente a informação nº 1417/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização de um cortejo carnavalesco integrado por crianças das escolas do concelho do ensino do 1º ciclo e infantários nas ruas da freguesia de Espinho, no dia 28 de fevereiro de 2014, de acordo com o percurso indicado no ofício datado de 19/02/2012 da Junta de Freguesia de Espinho, bem como a instalação de uma tenda circense no recinto a sul da Rua 23 e do Parque João de Deus (área envolvente à vila Manuela a norte do Centro Multimeios) entre os dias 28/02 e 3/03 para realização de diversas ações de carnaval. -----

----- **Deliberação nº 50/2014: Ocupação da Via Pública para Desfile de Carnaval:** Presente a informação nº 1328/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização de um desfile de carnaval nas ruas da freguesia de Paramos, no dia 28 de fevereiro de 2014, de acordo com o percurso indicado no requerimento datado de 14/02/2012 do Centro Social de Paramos. -----

----- **Deliberação nº 51/2014: Segunda alteração à constituição da Comissão Municipal de Toponímia:** Presente a informação nº 1331/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara, tendo presente a proposta do Sr. Presidente constante da informação nº 1331/2014, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião ordinária de 7 de maio de 2010 e aprovar uma segunda alteração à constituição da Comissão Municipal de Toponímia (conforme originalmente aprovada por deliberação da Câmara de 26 de março de 2010), por forma a que esta Comissão passe a ter a seguinte composição: "a) - O Presidente da Assembleia Municipal; b) – O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante; c) – O (Os) Presidente da Junta de Freguesia (à qual o arruamento pertence); d) – Um Técnico Superior do Município, ligado à área da Cultura (licenciado) numa das seguintes áreas: história, arqueologia ou arquitetura; e) – Um representante da Sociedade Civil (personalidade do município, com reconhecido valor na área da história, cultura e estudo das tradições do município)." -----

----- **Deliberação nº 52/2014: Turismo de Portugal – atribuição de subsídios 2014:** Presente a informação nº 1357/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição dos subsídios às entidades de relevância social do município nos termos constantes da listagem apresentada na informação acima referida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho abstiveram-se na atribuição de subsídios para 2014 às associações com maior relevância no concelho de Espinho, por parte do Turismo de Portugal, por considerarem que os critérios escolhidos não são uniformes e encerra bastantes injustiças. Consideramos que há discrepâncias assinaláveis de 2013 para 2014 no que diz respeito ao subsídio atribuído a algumas associações de carácter social e cultural. Por último, não entendemos que a Câmara Municipal de Espinho não trate com a relevância que merecem algumas entidades de carácter cultural e desportivo pelo prestígio nacional e internacional que possuem.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de atribuição de subsídios para 2014 pelo Turismo de Portugal no âmbito das Verbas do

Jogo apresentada pela Câmara Municipal foi votada a favor pelo Presidente da Câmara e Vereadores do Partido Social Democrata com os seguintes fundamentos: Em 2014 o valor dos subsídios a atribuir pelo Turismo de Portugal, no âmbito das contrapartidas do Jogo, a entidades com relevância social na área do concelho de Espinho é inferior ao montante previsto e atribuído no ano de 2013, mais precisamente menos 20.000€. O que por si só, obrigou que a proposta em votação tivesse em conta essa redução e, nesse sentido procurasse atingir uma equidade prática que garantisse uma eficiência e justiça na distribuição dos subsídios em questão. Para efeitos da escolha das entidades a contemplar e do valor correspondente a atribuir neste âmbito foram tidas em conta as diretivas mais recentes do Turismo de Portugal, e demais regras impostas por lei e por este instituto público para a atribuição das verbas em causa. Com efeito, é indicação do Turismo de Portugal que o subsídio seja atribuído a instituições de relevância social, tal como decorre da lei, implicando isso que não possam ser atribuídos subsídios a entidades que não apresentarem documentos que atestem e comprovem devidamente a relevância social da sua instituição, nomeadamente os seus estatutos, planos e relatórios de atividades, entre outros que se afigurem como pertinentes e relevantes. O executivo, sustentado no trabalho efetuado pelo Gabinete de Apoio às coletividades, enquanto unidade orgânica da Câmara cujas competências incluem o acompanhamento e verificação do trabalho realizado pelas instituições e coletividades locais desta natureza, recolheu elementos suficientes e sustentados para decidir sobre a distribuição destes subsídios com base na importância da relevância social de cada uma das entidades contempladas nesta proposta. No entanto, queremos frisar que a indicação de entidades ao Turismo de Portugal para atribuição destes subsídios é apenas uma das formas que o Município desenvolve e executa em prol das coletividades e associativismo local. Continuando a Câmara Municipal a apoiar todas as coletividades de carácter social, cultural, desportivo e outras, no âmbito das suas competências e atribuições autárquicas e mediante disponibilidade (não obstante os esforços que tal implica, mas que são corajosamente envidados), quer em transportes, autorização da utilização de instalações municipais, cedência temporária de mobiliário e outros apoios diversos para o desenvolvimento da sua atividade estatutária." -----

----- Deliberação nº 53/2014: Procedimento de Hasta Pública para atribuição, a título precário, de exploração comercial do espaço destinado a

cafeteria sito no edifício da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, em Espinho – 2014: Presente a informação nº 1364/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta da Sr.^a Vereadora da Cultura e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento de hasta pública restrito à participação dos interessados que previamente apresentaram, em requerimento ao Município, a sua manifestação de interesse em explorar a cafeteria da Biblioteca, mediante convite para apresentação de proposta em carta fechada em ato público, e depois da abertura da mesma com licitação com base no valor mais alto proposto. Mais deliberou a Câmara aprovar as peças do procedimento em causa programa e condições, convites aos interessados e marcar o ato público da Hasta para o dia 11/03/2014, pelas 11h00m, designando para o efeito Comissão constituída pelos Vereadores Leonor Fonseca, Quirino de Jesus e Carlos Sárria. -----

----- **Assuntos para conhecimento:** -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia do dia 14 de fevereiro de 2014 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: (Inclui o saldo da Gerência de 2013 no valor de sete mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos) cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 14 de Fevereiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos ate ao mesmo dia no valor de dois milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e um euros e quinze cêntimos. -----

----- **Apelo conjunto do Município de Espinho, Delegação da OA e Tribunal de Espinho para instalação de uma secção de competência especializada em Espinho enviado à Ministra da Justiça:** A Câmara, tendo presente esta proposta do Sr. Presidente, tomou conhecimento das diligências efetuadas junto do Ministério da Justiça, em conjunto com a Delegação de Espinho da Ordem dos Advogados e o

Tribunal de Espinho, em particular do documento enviado à Ministra da Justiça “Apelo conjunto do Município de Espinho, Delegação da OA e Tribunal de Espinho para instalação de uma secção de competência especializada em Espinho”, remetendo o assunto para conhecimento, também, da Assembleia Municipal. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- **Período de Intervenção do Público:** Sem intervenções -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____